



DELIBERAÇÃO Nº 062/2012 – CEAS/PR

Errata da Deliberação nº 052/2012 – Aprova os projetos apresentados pelos 112 municípios para a Implementação dos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

Art. 1º. No Anexo da Deliberação nº052/2012 CEAS/PR, na segunda coluna da linha nº78 do município de Palotina onde consta o nº do protocolo, onde se lê:”11.370.851-4”, leia-se:”11.371.397-6”.

Art. 2º. A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de outubro de 2012.

Ana Maria Macedo
Presidente do CEAS/PR